



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Uberaba - MG

EDITAL Nº 3/2023

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2023 - EDITAL PSFN/UBERABA N. 2, DE 7 DE MARÇO DE 2023

A CE/PSFN/UBERABA, com amparo na Lei n. 11.788/2008, no Decreto n. 9.427, de 28 de junho de 2018, e na Portaria PGFN n. 2614, de 4 de março de 2021, e considerando a faculdade que lhe confere o item "14" do Edital PSFN/UBERABA n. 2, de 7 de março de 2023, prorroga o prazo para as inscrições na seleção de estagiários de nível superior objeto desse último edital até o dia 23 de março de 2023.

Uberaba, 20 de março de 2023.

Comissão de Estágio da Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Uberaba-MG

<p><i>Assinado digitalmente</i> CHRISSIE RODRIGUES KNABBEN G. VIVANCOS Procuradora Seccional da Fazenda Nacional em Uberaba Presidente da CE/PSFN/UBERABA</p>	<p><i>Assinado digitalmente</i> JOSÉ DOS REIS NETO Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Uberaba Substituto Vice-Presidente da CE/PSFN/UBERABA</p>
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Chrissie Rodrigues Knabben Gameiro Vivancos, Procurador(a) Seccional da Fazenda Nacional**, em 20/03/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32515466** e o código CRC **5952107A**.

1. 14.As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas de 13 de março até 22 de março de 2023 - data que poderá ser prorrogada por decisão da CE/PSFN/UBERABA. O pedido de inscrição implicará o conhecimento e tácita aceitação das

normas e condições deste Edital e de seus anexos.

Referência: Processo nº 11239.100017/2023-93.

SEI nº 32515466